

Na portaria publicada a 17-2-90, para declarar que, a partir de 14-5-90, a gratificação mensal a título de representação atribuída a LUIZ EDUARDO SILVA RIBEIRO, R.G. 13.533.555, passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II.

Na portaria publicada a 1-11-89, para declarar que, a partir de 14-5-90, a gratificação mensal a título de representação atribuída a ENAS ROBERTO PINTO, R.G. 1.673.767, passa a ser enquadrada como Auxiliar Militar II.

## Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mothias Mazzuchelli

### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 22-5-90

Designando, SILVIA CORREA SAMPAIO, RG 7.452.216, Escriturário, do QSEP-SQF-II, Fx. 3, Nível II, da EVNH/I, para, a partir da publicação desta, responder pelo expediente da Seção de Expediente do Escritório Regional do Planejamento de Araraquara da Coordenadoria de Ação Regional, cuja unidade corresponde a cargo vago de Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível I, da EVNH, da LC 585/88, do QSEP-SQC-II, decorrente da aposentadoria de Irene Gonçalves Ferreira.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor, de 21-5-90

Concedendo:

nos termos do artigo 10, inciso I, da LC 556/88 aos abaixo identificados A.T.S. na seguinte conformidade:

ANTONIO GARCIA MORALES, RG 2.228.373, Administrador, QSEP-SQC-III, Fx. 8, Nível I, EVNS/I, 07 NTS, a partir de 27-2-90; ANTONIO MATIOLI, RG 4.109.246, Agente do Serviço Civil, do QSEP-SQC-III, Fx. 12, Nível III, EVNS/I, 04 ATS, a partir de 10-04-90.

nos termos do artigo 129 da C.E.S.P., de 5-10-89, a partir de 11-4-90, a sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a ANTONIO MATIOLI, RG 4.109.246, Agente do Serviço Civil, do QSEP, QSC-III, Fx. 12, Nível III, EVNS/I, da LC 556/88.

nos termos do artigo 12, inciso I da LC 585/88 aos interessados abaixo identificados A.T.S. na seguinte conformidade:

LYGIA TRAJANO DA ROCHA, RG 12.937.301, Auxiliar de Serviços, do QSEP-SQC-III, Fx. 5, Nível I, EVNS/I, 01 NTS, a partir de 27-04-90;

MARCIA FERREIRA, RG 17.040.567, Auxiliar de Serviços, do QSEP-SQC-III, Fx. 5, Nível I, EVNS/I, 01 ATS, a partir de 16-03-90;

MARIA CELINA RIBEIRO DE REZENDE, RG 5.288.565, Agente Administrativo, Fx. 5, Nível III, EVNH/I, do QSEP-SQC-III, 03 ATS, a partir de 29-01-90.

Despacho do Diretor, de 21-5-90

Concedendo 120 dias de licença gestante, a partir de 21-04-90, nos termos do artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e artigos 25, VI e 26 da Lei 500/74 e de acordo com a Resolução SENA 12/84, a GISELDA FERNANDES POIANI GOMES, RG 12.342.389, Escriturário do QSEP-SQF-II.

## Justiça

Secretário  
Rubens Approbato Machado

### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 22.5.90

DISPENSANDO:

a contar de 15.11.89, FRANCELI DE MATTOS, RG.... 14.095.912, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Pronúncios Criminológicos, do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 20.01.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, ODETE DE ALMEIDA CARMO, RG.. 6.263.078, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III/QSJ, da função de Encarregado de Setor, do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Campinas (Sumaré), previsto no art. 3º, inciso V, alínea "e", do Decreto 28.373/88, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 5, publicada a 6.6.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, ADNAN ATTUY, RG. 11.225.096, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Movimentação e Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, previsto no art. 3º, inciso VI, alínea "d", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 19, publicada a 20.7.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, RAMULPHO DA SILVA BRAGA FILHO, RG. 14.577.617, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe

de Seção II, da Seção de Oficinas, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "d", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 24, publicada a 25.5.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, WAGNER CARLOS GOMES DOS SANTOS, RG. 9.902.191, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art. 3º, inciso III, alínea "c", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 14, publicada a 15.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, RUBENS CAMILO MORAES, RG.... 6.721.585, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Produção, da Casa de Detenção de Campinas (Sumaré), prevista no art. 3º, inciso III, alínea "a", do Decreto 28.373/88, para qual foi designado por Resolução SJ de 17, publicada a 18.3.89, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 28, publicada a 30.6.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 19.3.90, WAGNER DOMINGOS CAMILO, RG... 7.997.962, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Campinas (Sumaré), prevista no art. 3º, inciso V, alínea "a", do Decreto 28.373/88, para qual foi designado por Resolução SJ de 17, publicada a 18.3.89, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 28, publicada a 30.6.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, DIRCE CAMPOS, RG.4.118.689, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art. 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.1.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, ROSELI RIBEIRO MORO, RG.... 20.628.910, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II do Setor de Apoio Escolar, da Seção de Educação, do Grupo de Reabilitação, do Presídio "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "e", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 10, publicada a 11.11.88.

a contar de 01.01.90, JOSÉ ROBERTO DO CARMO, R.G. nº 3.205.180, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III/QSJ da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Campinas/Sumaré, prevista no art.3º, inciso VI, alínea "e" do Decreto 28.373/88, para qual foi designado por Resolução SJ de 17, publicada a 18.3.89, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 28, publicada a 30.6.89, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.01.90, ILCA DO CARMO BRESSAN, R.G. nº 5.344.395, Escriturário, do SQF-II/QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração, do Presídio "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art.3º, inciso VI, alínea "e", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 14, publicada a 15.10.88 - que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, NIVALDO ANTONIO BUENO, R.G. nº 16.387.720, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ da função de Encarregado de Setor, do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas, previsto no art.3º, inciso V, alínea "e", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 21, publicada a 22.1.87 que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.01.90, LUIZ GONZAGA FERREIRA, R.S. nº 9.850.895, Motorista, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Administração de Subfrotas, do Serviço de Administração, do Presídio "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas, previsto no art.3º, inciso VI, alínea "f" do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data cessados os efeitos da Resolução SJ de 6, publicada a 07.02.87 que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 01.01.90, REGINA RIBEIRO DA SILVA, R.S. nº 11.653.389, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Presídio "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art.3º, inciso IV, alínea "d", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 24, publicada a 25.5.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, MARA BEATRIZ NOVAES, RG.... 17.250.384, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "c", do Decreto 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 30.12.87, publicada a 9.1.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 15.11.89, AIRTON SAMPAIO, RG. 5.608.480, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção Industrial, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, prevista no art. 3º, inciso III, do Decreto nº 24.653/86, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 6, publicada a 07.02.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DECLARANDO CESSADOS:

a contar de 01.01.90, os efeitos da Resolução SJ de 30, publicada a 31.08.89, que designou NILSON NABARRO DA SILVA, RG. 20.548.634, Escriturário, do SQC-III-QSJ, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio, do Serviço de Administração, da Casa de Detenção de Campinas/Sumaré, previsto no art.3º, inciso VI, alínea "e", item 1, do Decreto nº28.373/88.

DESIGNANDO:

a contar de 15.11.89, NIVALDO ANTONIO BUENO, RG. 16.387.720, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art.40, inciso I, do Decreto nº30.747/89, da Seção de Cadastro, da Diretoria do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 5º, inciso I, alínea "d", do mencionado decreto, c.c. o art.235 do Decreto nº 13.412/79, ficando-lhe atribuída e partir daquela data, nos termos do art. 7º da L.C. nº498/86, com a redação alterada pelo art.11, da L.C. nº548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de 10,5% sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

ATRIBUINDO:

a contar de 01.01.90, a REGINA RIBEIRO DA SILVA, RG. 15.663.389, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Receita e Despesa, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art.5º, inciso III, alínea "d", item 3, do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art.2º da Resolução SJ nº30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art.12 e da gratificação instituída pelo art.9º, ambos da L.C. nº585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada l.c.

a contar de 01.01.90, a FÁTIMA REGINA DA LUZ MOREIRA, RG. 14.282.695, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada pela Resolução SJ de 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Almoxarifado, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art.5º, inciso III, alínea "e", item 3, do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art.2º da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art.12 e da gratificação, instituída pelo art.9º ambos da L.C. nº585/88, e o valor da faixa aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, mantido o nível da função-atividade de que é titular, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens e gratificação, nos termos do disposto nos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da citada l.c.

a contar de 01.01.90, MARCOS ANTONIO RAMOS - RG. 17.943.016, Escriturário, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado pela Resolução SJ 15, publicada a 16.01.90, para o exercício da função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Movimentação e Contas Individuais dos Presos, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, previsto no art. 5º, inciso III, alínea "d", item 4, do Decreto nº 30.747/89, nos termos do art.2º, da Resolução SJ nº 30, de 16.5.90, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei nº10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, previstas no art.12 e da

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

### ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar ..... Semestral Cr\$ 2.566,00  
Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr\$ 3.490,00

### FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar ..... Semestral Cr\$ 2.176,00  
Assinatura com entrega via Correio ..... Semestral Cr\$ 3.090,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

### VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado ..... Cr\$ 60,00

### AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-6882 - Rimal 22 • BAURU - Pça. das Corejeiras, 4-44 • CAMPINAS - Rua Ferreira Pencaedo, 954 - Fone (0192) 32-4926 • GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Góes, 2109 - Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 3/8 - Fone (016) 625-2345 - Rimal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - Rimal 146 • SANTOS - Rua Marcondes Dias, 27 - 5º andar - Sala 54 - Fone (0132) 32-6515 - Rimal 42

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alcir Florentino dos Santos  
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira  
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344(PABX) - Telex (011) 63090

### EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável  
Olson Mazzetti Costa

### REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas